GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ROTINEIROS NO SISTEMA DE EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.

De um lado, a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.070.074/0001-77, representada por seu Diretor-Presidente, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3400773 SSP/GO, e do CPF n.º 813.771.341-72, e pelo seu Diretor de Operação e Manutenção, FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n.° 7422/D, CREA/GO, e do CPF n.° 306.587.481-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, com sede na Rua São Francisco Xavier, 603, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato por seu Diretor LUCIANO REIS DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 102761/0-8 CRC/RJ e do CPF nº 099.636.977-55, pelo Diretor VINÍCIUS LEITE CORREA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11.569.972-0 DETRAN/RJ, e do CPF nº 074.846.507-30, simplesmente denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, a Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua 1256ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2019, e demais documentos constantes do processo nº. 097.534/2015, que passam a integrar o presente instrumento, resolvem firmar este termo aditivo conforme as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2016 em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19/10/2019 até 19/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de R$ 6.844.021,94 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos), estando o montante de R$1.330.782,04 (um milhão trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), referente ao exercício de 2019,

assegurado no programa de trabalho nº 26.451.6001.2396.5286, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00868, ao passo em que o valor de R$ 5.513.239,90 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), referente ao exercício de 2020, será inserido na respectiva proposta orçamentária, a ser apreciada pela Câmara Legislativa do DF.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

CONTRATANTE:

HANDERSON CABRAL RIBEIRO Diretor-Presidente	FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA Diretor de Operação e Manutenção

CONTRATADA:

LUCIANO REIS DA SILVA Diretor	VINÍCIUS LEITE CORREA Diretor

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEONARDO DE MELO SANTOS - Matr.0003176-3**, **Advogado(a)**, em 22/10/2019, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LEITE CORRÊA**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO REIS DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 22/10/2019, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0003205-0**, **Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 22/10/2019, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 23/10/2019, às 23:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16

de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE - Matr.0002107-5**, **Testemunha**, em 12/11/2019, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0003236-0**, **Testemunha**, em 12/11/2019, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **30224542** código CRC= **312FF493**.